



SEPS 702/902 CONJUNTO C, TORRE B ASA SUL - Brasília-DF, CEP 70390-025

Telefone: (61) 2026-5571 - www.ipea.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA) E O CONSÓRCIO MPOG STFC E SMP PE 01/2018, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC E DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP.

PROCESSO Nº 03001.003459/2018-81

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA), com sede no(a) SEPS 702/902 CONJUNTO C, TORRE B ASA SUL - Brasília-DF, CEP 70390-025, inscrito no CNPJ sob o nº 33.892.175/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) seu **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, Sr. **ANDRÉ SAMPAIO ZUVANOV**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, realiza o presente Apostilamento Financeiro ao Contrato celebrado junto ao **CONSÓRCIO MPOG STFC E SMP PE 01/2018**, CNPJ 31.460.582/0001-12, formado pelas empresas **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, CEP 04571-936 - Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62 e I.E. nº. 108383949112; **TELEMAR NORTE E LESTE S/A** (Em recuperação Judicial), consorciada, com sede na Rua Lavradio, 71 2º andar, centro, CEP 20230-070 - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0001-79 e I.E. nº 81680469; **OI S/A** (Em Recuperação Judicial), consorciada, com sede na Rua Lavradio, 71 2º andar, centro - CEP 20230-070 - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº: 76.535.764/0001-43 e I.E. 77685022 e **OI MÓVEL** (Em Recuperação Judicial), consorciada, com sede no Setor Comercial Norte, Qd. 03, BL. A - Andar Térreo-Parte 2 Ed. Estação Tel. Centro Norte - CEP 70.713-900- Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 05.423.963/0001-11 e I.E. 07.441.356/001-93, para o Registro de Preço de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, neste ato representado pela empresa líder TELEFÔNICA BRASIL S/A CNPJ 02.558.157/0001-62; endereço: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, CEP 04571-936 - Cidade Monções, São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 1993, nas condições seguintes:

O Presente Termo tem como finalidade reajustar os valores das tarifas unitárias em 14,57% (quatorze virgula cinquenta e sete por cento), conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato Original, bem como nos termos do artigo 65, §8º da Lei 8.666/93.

O Reajuste tem como base legal o índice estabelecido pela ANATEL, mediante a incidência do índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), acumulado do período de abril de 2021 a 2022, alterando o valor do Contrato nº 10/2019 anual de R\$ 25.316,19, para R\$ 29.012,74, a partir de 17/07/2022.

Dessa forma, o valor total deste Apostilamento é de **R\$ 3.696,55 (três mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme disponibilidade orçamentária declarada por meio do Despacho de 19 de julho de 2022 (0475397), conforme valores abaixo:

Itens	Descrição do Item	Quantidade Bianual	Valor do Reajuste	Subtotal Reajustado
VALOR DO IST DE ABRIL DE 2022				14,57%
4	SMP-MM-IO	32.500	R\$ 0,0467	R\$ 1.519,20

5	SMP-MM-EO	36.000	R\$ 0,0467	R\$ 1.682,80
6	SMP-MF-QO	30.000	R\$ 0,0467	R\$ 1.402,34
9	SMP-TIPO3	360	R\$ 34,3371	R\$ 12.361,35
19	LDN-MF-IO	30.000	R\$ 0,0467	R\$ 1.402,34
20	LDN-MF-EO	30.000	R\$ 0,0935	R\$ 2.804,67
21	LDN-MM-IO	31.500	R\$ 0,0467	R\$ 1.472,45
22	LDN-MM-EO	31.500	R\$ 0,0935	R\$ 2.944,91
23	LDI-DESTINOFIXO-R1	1.440	R\$ 0,6424	R\$ 925,05
24	LDI-DESTINOFIXO-R2	720	R\$ 0,6424	R\$ 462,52
25	LDI-DESTINOFIXO-R3	720	R\$ 0,6424	R\$ 462,52
26	LDI-DESTINOFIXO-R4	360	R\$ 0,6424	R\$ 231,26
27	LDI-DESTINOMÓVEL-R1	300	R\$ 0,6424	R\$ 192,72
28	LDI-DESTINOMÓVEL-R2	226	R\$ 0,6424	R\$ 145,18
29	LDI-DESTINOMÓVEL-R3	692	R\$ 0,6424	R\$ 444,54
30	LDI-DESTINOMÓVEL-R4	870	R\$ 0,6424	R\$ 558,88
TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO (reajustado) <i>mensal/anual</i>			R\$ 2.417,73	R\$ 29.012,74
TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO (atual) <i>mensal/anual</i>			R\$ 2.109,68	R\$ 25.316,19

A empresa fica obrigada a atualizar a "Garantia Contratual", conforme previsão contratual.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

ANDRÉ SAMPAIO ZUVANOV
Diretor de Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **André Sampaio Zuvanov**, **Diretor(a) de Desenvolvimento Institucional - DIDES**, em 02/08/2022, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.ipea.gov.br/processoeletronico/conferir> informando o código verificador **0476380** e o código CRC **8882B469**.